



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind. 179

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>16</u> / <u>06</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
☐ PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
☐ PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
☐ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
☐ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
☐ Aprovado	☐ Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 179/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de ampla divulgação do Programa Farmácia Popular no município de Diamantino – MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo promova, com urgência, uma campanha de divulgação ampla e eficaz do Programa Farmácia Popular no município de Diamantino – MT, visando informar a população sobre os benefícios disponíveis, os medicamentos fornecidos gratuitamente e as farmácias credenciadas.

Atualmente, o município conta com duas farmácias populares credenciadas. No entanto, apesar de Diamantino possuir cerca de 23 mil habitantes, apenas 147 pessoas estão usufruindo dos benefícios do programa, o que evidencia uma falha de comunicação e alcance da política pública, que pode ser corrigida com ações simples e estratégicas de informação à população.

O programa oferece acesso gratuito ou com preços subsidiados a 42 medicamentos, sendo essencial para o controle de doenças como hipertensão, diabetes, asma, além de contraceptivos e outros medicamentos de uso contínuo.

É dever do poder público garantir que os cidadãos conheçam e exerçam plenamente seus direitos, especialmente os beneficiários de programas sociais do Governo Federal e famílias chefiadas por mulheres, que são os grupos mais vulneráveis e que mais se beneficiam com esse tipo de política pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Sugere-se que a campanha inclua:

- Divulgação nas unidades de saúde, escolas, CRAS e meios de comunicação local;
- Ações nas redes sociais da Prefeitura;
- Distribuição de informativos em bairros e comunidades;
- Articulação com agentes comunitários de saúde.

Essa ação é simples, de baixo custo, e terá grande impacto na melhoria do acesso à saúde e na qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.